



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prazo.

Contrato nº 58/2021 – Pregão Presencial nº 004/2021.

Contratada: F M Comércio e Serviços de Tintas Automotivas Eireli.

Objeto: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para Manutenção Preventiva e Corretiva de Iluminação Pública, com Fornecimento de Material e Software de Gestão de Iluminação Pública, para atender as necessidades do Município de Inhangapi/PA.

Sr. Prefeito:

Considerando o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 107 da Lei nº 14.133/21, que permitem a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos visando a manutenção da regularidade e eficiência da execução contratual, apresentamos a presente justificativa para a formalização de aditivo de prazo ao contrato nº 58/2021, firmado entre Prefeitura Municipal De Inhangapi e a empresa F M Comércio e Serviços de Tintas Automotivas Eireli.

A prorrogação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados, de manutenção de veículos, de modo a evitar descontinuidade que poderia comprometer o funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas por este órgão.

Destaca-se que a contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, conforme demonstrado nos relatórios de fiscalização anexos, e mantém o cumprimento das condições pactuadas, incluindo aspectos de qualidade, prazo e obrigações trabalhistas.

Ademais, a previsão de prorrogação contratual já estava contemplada no edital e no contrato original, estando alinhada ao interesse público, sem prejuízo ao erário, visto que os preços permanecem compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa atualizada.

Dessa forma, justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 meses, resguardando o princípio da continuidade dos serviços públicos, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, submetemos a presente justificativa à análise e aprovação da autoridade competente.

Inhangapi - PA, 08 de novembro de 2022.



JOSE AMIRALDO LOPES DE JESUS
SECRETÁRIO DE OBRAS
Inhangapi - Pará